PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA SAÚDE/ RN.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA SAÚDE/ RN.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2023 Aos 07 dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, em reunião presencial, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), às 09h, reuniram-se os membros do CMAS: Presidente do CMAS, RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO, secretária executiva ERDILLY BERMÂNIA LUZIA LIMA SANTOS, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda JAIR FARIAS GOMES; representante da Secretaria Municipal de Administração conselheira FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA, representantes governamental: Conselheira ELISSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA, Conselheira MARIA JUVANETE MENDES DA SILVA e Conselheira DAILVA BEZERRA representante da saúde, representante do conselho tutelar LAIZY WILIANE DOS SANTOS DA SILVA, representante dos usuários da política do SUAS, ERBUANA YELENA LIMA DOS SANTOS SILVA. A reunião deu-se início pela Presidente do CMAS, RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO, que deu as boas-vindas aos conselheiros, apresentou as pautas do dia e o representante da SMAS, JAIR FARIAS GOMES a presidente do conselho procederam com a apresentação detalhada das pautas, que se tratou de: aprovação e discussão de convocação da X conferência de Assistência Social do Município de Boa Saúde/RN que será realizada no dia 04 de julho de 2023 e constituição de Comissão de organização da X Conferência Municipal de Assistência Social Formada pelos seguintes membros:

I – JAIR FARIAS GOMES – representante da SMAS;

II – ELISSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA – representante do governo SMAS;

III – RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO – Presidente; IV – FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA – representante da SMAP

V–ITAMAR BARBOSA DA SILVA – representante do Conselho Tutelar

VI— MARIA JUVANETE MENDES DA SILVA—representante do Governo SMED;

VİI – ERDILLY BERMANIA LUZIA LIMA SANTOS – Secretária Executiva;

VIII – ERBUANA YELENA L. DOS SANTOS SILVA – Representante dos usuários;

 $\overline{\text{IX}}$  – JOSEANE SANTOS DE OLIVEIRA – representante da SMS

Além da comissão de organização também foram designados, pela Secretaria Municipal de Assistência social, 04 técnicos para dar apoio logístico, operacional e administrativo às ações deste colegiado com os seguintes nomes: JAN PIERRE SOARES DE ARAUJO; NATÁLIA TARGINO FREIRE; FRANCISCA ROSIANE HENRIQUE DA SILVA; e ANDRIELLE ALVES DE ARAUJO.

Após a discussão e a aprovação das pautas agradeceu-se a disponibilidade de todos e deu-se por encerrada a reunião. Sem mais nada a tratar, eu, ERDILLY BERMANIA LUZIA LIMA SANTOS, secretária executiva desse conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação.

Boa Saúde/RN, 07 de JUNHO de 2023.

## JAIR FARIAS GOMES

ELISSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA,
RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO
FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA
LAIZY WILIANE DOS SANTOS DA SILVA
MARIA JUVANETE MENDES DA SILVA
ERDILLY BERMANIA LUZIA LIMA SANTOS
ERBUANA YELENA LIMA DOS SANTOS SILVA

Publicado por: Anne Kelly Teixeira de Lima Código Identificador:B0E3000B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE RESOLUÇÃO 010/ 2023 CMAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

## RESOLUÇÃO 010/2023 CMAS de 24 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a homologação de recursos recebidos por meio da Portaria MDS Nº 886 de maio de 2023, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Saúde/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através da sua Presidente, RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação municipal;

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 886, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que prevê recursos para assistência financeira temporária, para custear os serviços das proteções sociais básica e especial nos municípios, estados e no Distrito Federal. Entre os serviços contemplados estão o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Serviço de Proteção Social Básica para pessoas com deficiência e idosas, e outros serviços tipificados.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as Programações n. 240530620230002 e n. 240530620230001, no valor de cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00) cada, para fortalecimento dos serviços da Proteção Social Básica e Especial, cadastradas no SIG TV em 06/10/2023,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde/RN, 24 de outubro de 2023.

RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO
Presidente do CMAS

Publicado por: Anne Kelly Teixeira de Lima Código Identificador:B0111073

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA SAÚDE/ RN. ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA SAÚDE/ RN.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2023

Aos 19 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, em reunião em formato híbrido (presencial e on-line), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), às 14h, reuniram-se os membros do CMAS: Presidente do CMAS, RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO; secretária executiva, ERDILLY BERMÂNIA LUZIA LIMA SANTOS; representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda JAIR FARIAS GOMES; representante da Secretaria Municipal de Administração, conselheira FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA; representantes governamental, Conselheira ELISSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA; representante da Educação, conselheira MARIA JUVANETE MENDES DA SILVA; representante da Saúde, Conselheira DAILVA BEZERRA representante da saúde; representante do conselho tutelar, ITAMAR BARBOSA; representante dos usuários da política do SUAS, ERBUANA YELENA LIMA DOS SANTOS SILVA. A reunião deu-se início pela Presidente do CMAS, RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO, que deu as boasvindas aos conselheiros, apresentou as pautas do dia em conjunto com o representante da SMAS, JAIR FARIAS GOMES. Primeiramente foi apresentado para os conselheiros o Plano executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS) e explicado como funcionam os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e colocado para apreciação dos conselheiros, seguindo-se da sua aprovação sem ressalvas; em seguida foi discutido neste conselho a questão da reprogramação de saldos existentes no Fundo Municipal de assistência Social para o exercício de 2023, esta demanda foi aprovada com ressalvas tendo em vista estar sendo avaliado fora do prazo estabelecido para que tal apreciação seja realmente avaliado; seguindo com o último item da pauta foram avaliadas as documentações da entidade AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE NATAL - ADEN- RN, CNPJ: 20.357.260/0001-26, com instalação de filial prevista para o Município de Boa Saúde/ RN, que submeteu sua inscrição neste conselho, sendo visto que faltavam documentações como plano de trabalho e comprovação de sede no município, portanto sendo devolvido para que a entidade proceda com a adequação para que este conselho reavalie tal documentação. Sem nada mais a tratar encerrou-se a reunião agradecendo as presenças dos conselheiros. Após a discussão e a aprovação das pautas agradeceu-se a disponibilidade de todos e deu-se por encerrada a reunião. Sem mais nada a tratar, eu, ERDILLY BERMANIA LUZIA LIMA SANTOS, secretária executiva desse conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação.

Boa Saúde/RN, 19 de setembro de 2023.

JAIR FARIAS GOMES

ELISSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA,

RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO

FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA

ITAMAR BARBOSA DA SILVA

MARIA JUVANETE MENDES DA SILVA

ERDILLY BERMANIA LUZIA LIMA SANTOS

ERBUANA YELENA LIMA DOS SANTOS SILVA

Publicado por: Anne Kelly Teixeira de Lima Código Identificador:9C9046E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE RESOLUÇÃO 009/ 2023 CMAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

# RESOLUÇÃO 009/2023 CMAS de 24 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Saúde/ RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através da sua Presidente, RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação municipal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, suas metas e ações, para o período de 2022-2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde/RN, 24 de outubro de 2023.

# RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO Presidente do CMAS

Publicado por: Anne Kelly Teixeira de Lima Código Identificador:93142983

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE RESOLUÇÃO 007/ 2023 CMAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

# RESOLUÇÃO 007/2023 CMAS de 19 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Saúde/ RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através da sua Presidente, RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação municipal;

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 871 de 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

CONSIDERANDO as orientações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCADSUAS para elaboração e execução do Programa:

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS, elaborado pelo Setor do Cadastro Único Municipal para Qualificar e fortalecer o Cadastro Único conforme as orientações estabelecidas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde/RN, 19 de setembro de 2023.

RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO
Presidente do CMAS

Publicado por: Anne Kelly Teixeira de Lima Código Identificador:853F8959

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA SAÚDE/ RN. ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA SAÚDE/ RN.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2023

Aos 24 dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, em reunião presencial, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), às 09h, reuniram-se os membros do CMAS: Presidente do CMAS, RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO, secretária executiva ERDILLY BERMÂNIA LUZIA LIMA SANTOS, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda JAIR FARIAS GOMES; representante da Secretaria Municipal de Administração conselheira FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA, representantes governamental: Conselheira ELISSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA, Conselheira MARIA JUVANETE MENDES DA SILVA, representante do conselho tutelar ITAMAR BARBOSA DA representante dos usuários da política do SUAS, ERBUANA YELENA LIMA DOS SANTOS SILVA. A reunião deu-se início pela Presidente do CMAS, RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO, que deu as boas-vindas aos conselheiros, apresentou as pautas do dia, quais sejam: homologação de recursos recebidos por meio da Portaria MDS Nº 886 de maio de 2023; apreciação do plano municipal de Assistência Social 2022-2025; apreciação da prestação de contas do cofinanciamento estadual FEAS (2020/2021/2022). Tendo apresentado a pauta e após sua aprovação, foram apresentadas as programações Programações n. 240530620230002 e n. 240530620230001, no valor de cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00) cada, para fortalecimento dos serviços da Proteção Social Básica e Especial, cadastradas no SIG TV em 06/10/2023, colocado em votação e aprovado por unanimidade. Foi apresentado o Plano Municipal de Assistência Social e suas metas até 2025, apreciado e aprovado por unanimidade. Apreciadas as planilhas contábeis dos anos de 2020, 2021 e 2022 do cofinanciamento estadual de Assistência Social, foi aprovado com ressalvas, tendo em vista que as informações da gestão anterior não estavam claras a utilização dos recursos para a finalidade da proteção social especial.

Após a discussão e a aprovação das pautas agradeceu-se a disponibilidade de todos e deu-se por encerrada a reunião. Sem mais nada a tratar, eu, ERDILLY BERMANIA LUZIA LIMA SANTOS, secretária executiva desse conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação.

Boa Saúde/RN, 24 de outubro de 2023.

RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO

ERDILLY BERMANIA LUZIA LIMA DOS SANTOS

ELISSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA

MARIA JUVANETE MENDES DA SILVA

ITAMAR BARBOSA DA SILVA

ERBUANA YELENA LIMA DOS SANTOS SILVA

FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA

## JAIR FARIAS GOMES

Publicado por: Anne Kelly Teixeira de Lima Código Identificador:58641E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE RESOLUÇÃO 008/ 2023 CMAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

# RESOLUÇÃO 008/2023 CMAS de 24 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do cofinanciamento estadual do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2020/2021/2022) pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Saúde/ RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através da sua Presidente, RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar com ressalvas a prestações de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2020,2021 e 2022, com o objetivo de cofinanciar as ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**Art. 2º** - Emitir parecer favorável à aprovação, com ressalva, diante da dificuldades de encontrar informações nos sistemas contábeis, tendo em vista a transição de Gestão Municipal e a composição deste conselho diferente ao período solicitado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde/RN, 24 de outubro de 2023.

# RANA DANIELLE ALVES CLEMENTINO Presidente do CMAS

Publicado por: Anne Kelly Teixeira de Lima Código Identificador:585F4C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE PORTARIA Nº 157, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Portaria nº 157, de 20 de outubro de 2023.

INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DO EDITAL 002/2023, DO PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA DA LEI PAULO GUSTAVO - BOA SAÚDE/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do Mérito Cultural do Edital 002/2023 PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA DA LEI PAULO GUSTAVO BOA SAÚDE/RN.
- I JOAO FERNANDES DA SILVA JUNIOR CPF nº 049.\*\*\*.\*\*\*-37 Presidente
  II EUDO FERNANDO DE SOUZA CPF nº 060.\*\*\*.\*\*\*-08 Membro
  III CAMILA FERNANDA DA SILVA CPF nº 705.\*\*\*.\*\*\*-24 Membro
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 20 de outubro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA Prefeito Municipal

> Publicado por: Lowhan Gustavo Faustino da Silva Código Identificador:551024B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE PORTARIA Nº 156, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

## Portaria nº 156, de 20 de outubro de 2023.

Institui a Comissão de Análise do Mérito Cultural do Edital nº 001/2023 - Seleção de Projetos para Execução Audiovisual da Lei Paulo Gustavo - Boa Saúde/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do Mérito Cultural do Edital 001/2023 - Seleção de Projetos para Execução Audiovisual da Lei Paulo Gustavo – Boa Saúde/RN.
- I JOAO FERNANDES DA SILVA JUNIOR CPF nº 049.\*\*\*.\*\*\*-37 - Presidente
- II EUDO FERNANDO DE SOUZA CPF nº 060.\*\*\*.\*\*\*-08 Membro
- III CAMILA FERNANDA DA SILVA CPF nº 705.\*\*\*.\*\*\*-24 - Membro
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 20 de outubro de 2023.

# JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por: Lowhan Gustavo Faustino da Silva Código Identificador:46016545

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 006/2023 CMAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

## RESOLUÇÃO Nº 006/2023 CMAS de 19 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Recursos da Assistência Social de 2022 para 2023 no âmbito do Município de Boa Saúde-RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente a Sra. Rana Daniele Alves Clementino, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 058/97;

#### **RESOLVE:**

**Considerando**, o fim do exercício financeiro de 2022 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2023;

**Considerando**, que os recursos repassados fundo-a-fundo são passíveis de reprogramação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova a reprogramação de recursos da assistência social de 2022 para 2023, no total de R\$ 346.905,20 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVESSENTOS E CINCO E VINTE CENTAVOS), conforme tabela abaixo:

BLOCO	PROTEÇÃO	CONTA	REPROGRAMAR (R\$)
COVI EPI	-	71916-1	R\$ 10.289,10
BL MAC FNAS (CREAS)	ESPECIAL	70086 - X	R\$ 896,77
CRIANÇA FELIZ	PROGRAMA	69131 - 3	R\$ 4.402,92
PSB FNAS (CRAS E SCFV)	BÁSICA	67669 - 1	R\$ 156.048,47
BL IGD SUAS	GESTÃO	67659-4	R\$ 9.895,14
IGD PBF	GESTÃO	67652 -7	R\$ 57.812,66
IGD PAB	GESTÃO	75361-0	R\$ 47.186,79
ACESSUAS TRAB	PROGRAMA	67636 - 5	R\$ 20.045,42
BPC NA ESCOLA	PROGRAMA	67640 - 3	R\$ 669,38
FEAS	-	69393-6	R\$ 39.658,55
TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO			R\$ 346.905,20

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Boa Saúde-RN, 19 de Setembro de 2023.

**RANA DANIELE ALVES CLEMENTINO**Presidente do CMAS

Publicado por: Anne Kelly Teixeira de Lima Código Identificador:22B2B1D6